

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 06 DE ABRIL DE 2017 • 1265 • 05 PÁGINAS

## DECRETOS

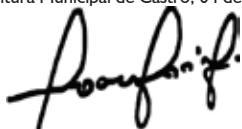
### DECRETO Nº 247/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, VANESSA CARNEIRO SHENEIDER, portadora do CPF/MF nº 060.890.859-28 e CI/RG nº 9.452.537-3, do cargo de Orientador Social com lotação na Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de abril de 2017.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 248/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2016 classificação 08º lugar, no cargo de Professor 40 horas – Zona Urbana, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR, VANESSA CARNEIRO SHENEIDER, portadora do CPF/MF nº 060.890.859-28 e CI/RG nº 9.452.537-3, para o cargo de Professor – 40h – Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de abril de 2017.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

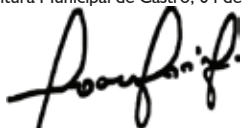
### DECRETO Nº 249/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2016 classificação 17º lugar, no cargo de Professor 20 horas – Zona Urbana, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR, TATIANA ROCHA, portadora do CPF/MF nº 709.660.280-15 e CI/RG nº 105.728.796-1/RS, para o cargo de Professor – 40h – Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de abril de 2017.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 250/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 01/2016 classificação 26º lugar, no cargo de Técnico em Enfermagem, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR, TIFFANY SABINE MOREIRA BUENO, portadora do CPF/MF nº 082.053.309-21 e CI/RG nº 12.399.538-4/PR, para o cargo de Professor – 40h – Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de abril de 2017.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

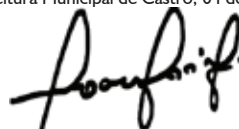
### DECRETO Nº 251/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2016 classificação 05º lugar, no cargo de Preparador de Alimentos – Zona Urbana, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR, KELLI CRISTINA MORAES MARQUES, portadora do CPF/MF nº 620.511.130-68 e CI/RG nº 454.160-3/RS, para o cargo de Preparador de Alimentos – Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de abril de 2017.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 252/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2016 classificação 01º lugar, no cargo de Auxiliar de Serviços – Terra Nova, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR, KARINA FATIMA BORTOLI, portadora do CPF/MF nº 072.599.009-03 e CI/RG nº 9.637.606-5/PR, para o cargo de Auxiliar de Serviços – Terra Nova, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de abril de 2017.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

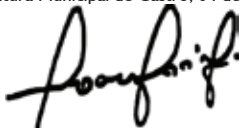
**DECRETO Nº 255/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 01/2013 classificação 09º lugar, no cargo de Secretário Escolar – Zona Urbana, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR, REGIANE FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF/MF nº 038.749.049-38 e CI/RG nº 7.245.588-6/PR, para o cargo de Secretário Escolar – Zona Urbana – 40h, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de abril de 2017.



**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

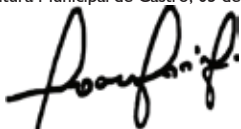
**DECRETO Nº 257/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2016 classificação 16º lugar, no cargo de Professor 40 horas – Zona Urbana, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR, ARIELE ALINE TEIXEIRA ORTIZ, portadora do CPF/MF nº 089.170.479-55 e CI/RG nº 13.118.354-2/PR, para o cargo de Professor – 40h – Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de abril de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de abril de 2017.



**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

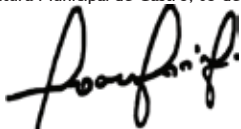
**DECRETO Nº 258/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, ELIZIANE FATIMA DE SOUZA, portadora do CPF/MF nº 045.931.889-62 e CI/RG nº 7.896.260-7/PR, do cargo de Guarda Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 07 de abril de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de abril de 2017.



**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**


**DECRETO Nº 259/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2016 classificação 11º lugar, no cargo de Professor 40 horas – Zona Urbana, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR, ELIZIANE FATIMA DE SOUZA, portadora do CPF/MF nº 045.931.889-62 e CI/RG nº 7.896.260-7/PR, para o cargo de Professor – 40h – Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de abril de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de abril de 2017.



**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

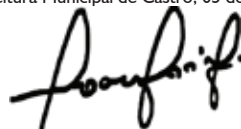
**DECRETO Nº 260/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2016 classificação 13º lugar, no cargo de Professor 40 horas – Zona Urbana, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR, PATRICIA ALVES DA SILVA, portadora do CPF/MF nº 073.065.299-86 e CI/RG nº 10.849.942-7/PR, para o cargo de Professor – 40h – Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de abril de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de abril de 2017.



**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 261/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2016 classificação 14º lugar, no cargo de Professor 40 horas – Zona Urbana, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR, ANA CAROLINA MILANI CARNEIRO, portadora do CPF/MF nº 070.915.969-27 e CI/RG nº 10.724.578-2/PR, para o cargo de Professor – 40h – Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de abril de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de abril de 2017.



**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

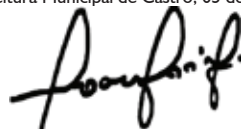
**DECRETO Nº 262/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 04/2016 classificação 01º lugar, no cargo de Médico – Pediatra, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR, SHEILA VOIGT VIEGAS ALEGRANSI, portadora do CPF/MF nº 050.375.399-86 e CI/RG nº 8.840.529-3/PR, para o cargo de Médico – Pediatra, 40 horas com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de abril de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de abril de 2017.



**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

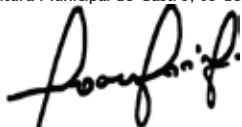
**DECRETO Nº 263/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, SILVANA JANINE MAGANHA MARTINS, portadora do CPF/MF nº 986.873.440-15 e CI/RG nº 805.844.627-2/PR, do cargo de Professor-P3 - 20h, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de abril de 2017.



**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

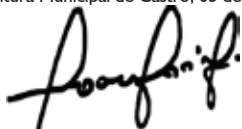
**DECRETO Nº 264/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, JULIANO DE SOUZA, portador do CPF/MF nº 073.419.809-40 e CI/RG nº 9.348.197-6/PR, do cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de abril de 2017.



**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 016/2017.**

**DATA:** 27 DE MARÇO DE 2017.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, COM ÁREA DE 600 M², CONTENDO UM BARRACÃO EM ALVENARIA COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 84 M², SITUADO NA RUA MARECHAL DEODORO, Nº 291, VILA RIO BRANCO, NESTA CIDADE, A QUAL SERÁ UTILIZADO PARA PROGRAMAS CULTURAIS, ESPORTIVOS E DEMAIS PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.

**LOCADOR:** ESPÓLIO DE KOKI ENDO, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA VIÚVA E HERDEIRA, SR.ª. TYOKA ENDO.

**VALOR:** R\$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

**RATIFICADO PELO PREFEITO SR. MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR EM 27/03/2017.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2017**

**DATA DO CONTRATO:** 27 DE MARÇO DE 2017.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO SR. MOACYR

ELIAS FADEL JUNIOR, PORTADOR DA CI/RG Nº 3.044.220-2, CPF/MF Nº 792.370.299-34.

**LOCADORA:** ESPÓLIO DE KOKI ENDO, PORTADOR DA CI/RNE Nº WDD9350-5 E DE CPFº Nº 126.883.129-87, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA VIÚVA E HERDEIRA, SR.ª. TYOKA ENDO, BRASILEIRA, DO LAR, PORTADORA DA CI/ RG Nº 503.332/PR E DO CPF/MF Nº 016.027.299-80

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, COM ÁREA DE 600 M², CONTENDO UM BARRACÃO EM ALVENARIA COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 84 M², SITUADO NA RUA MARECHAL DEODORO, Nº 291, VILA RIO BRANCO, NESTA CIDADE, A QUAL SERÁ UTILIZADO PARA PROGRAMAS CULTURAIS, ESPORTIVOS E DEMAIS PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.

**VALOR:** O VALOR AJUSTADO DA LOCAÇÃO É DE R\$ 950,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSIS, TOTALIZANDO O MESMO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), QUE SERÃO PAGOS ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22 001 2037 3339036150000 – FONTE DE RECURSO LIVRES – CÓDIGO REDUZIDO: 543.

**PRAZOS:** O PERÍODO DE LOCAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 27 DE MARÇO DE 2017 ATÉ 27 DE MARÇO DE 2018, SENDO VEDADA A SUBLOCAÇÃO.



**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
PREFEITO  
LOCATÁRIO

**TYOKA ENDO**  
ESPÓLIO DE KOKI ENDO  
LOCADORA

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

Em tempo, retificamos o Edital na modalidade de Pregão Presencial nº 021/2017:

No ANEXO VIII – Termo de Referência:

EXCLUA-SE DO ITEM 4 – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, O SUBITEM:

4.1. A empresa licitante deverá realizar inspeção todos os locais, de modo a obter, para sua própria utilização e por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária à elaboração da proposta.

Ficam mantidas as demais condições do Edital, inclusive quanto às datas e aos horários, tendo em vista que as alterações acima não interferem na formulação da proposta de preços, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Castro, 05 de abril de 2017.



**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Complementar nº 36/2011, resolve:


Considerando que foram tomadas todas as medidas possíveis para se notificar V. Sr, conforme relatório diário dos meses de Março e Abril /2017:

**NOTIFICAR** a Sr WILLIAN TOMAZ FOLMANN, portador do CPF sob nº 052620889-96, responsável pelo LOTE 0005, QUADRA 0022, CADASTRO IMOBILIÁRIO n.º 08167-1 situado na Rua Alfredo Luiz de Matos, Centro, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, providencie a limpeza do lote e passeio do

mesmo, a fim de evitar riscos à saúde pública, focos e proliferação de animais peçonhentos e mosquitos, em especial o mosquito *aedes aegypti*.

Decorrido o prazo supracitado, o Poder Executivo Municipal procederá à limpeza, lançando a cobrança dos serviços no cadastro do imóvel, de acordo com o Art. 89, §2º da Lei Complementar 36/2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de Abril de 2017.

  
ROSANA APARECIDA DE AZAMBUJA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO


A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Complementar nº 36/2011, resolve:

Considerando que foram tomadas todas as medidas possíveis para se notificar V.Sr, conforme relatório diário dos meses de Março e Abril /2017:

**NOTIFICAR** a Sr JACKSON CARNEIRO LOBO, portador do CPF sob nº435419849-53, responsável pelo LOTE 0012, QUADRA 0104, CADASTRO IMOBILIÁRIO n.º 11648-3 situado na Rua Antônio Schendroski, Centro, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, providencie a limpeza do lote e passeio do mesmo, a fim de evitar riscos à saúde pública, focos e proliferação de animais peçonhentos e mosquitos, em especial o mosquito *aedes aegypti*.

Decorrido o prazo supracitado, o Poder Executivo Municipal procederá à limpeza, lançando a cobrança dos serviços no cadastro do imóvel, de acordo com o Art. 89, §2º da Lei Complementar 36/2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de Abril de 2017.

  
ROSANA APARECIDA DE AZAMBUJA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Complementar nº 36/2011, resolve:

Considerando que foram tomadas todas as medidas possíveis para se notificar V. Sr, conforme relatório diário dos meses de Fevereiro, Março e Abril /2017:

**NOTIFICAR** a Sr DIRCEU RODRIGUES, portador do CPF sob nº49663978934, responsável pelo LOTE 0050, QUADRA 0146, CADASTRO IMOBILIÁRIO n.º 06496-3, situado na Rua Artur Gomes Machado, Morada do Sol, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, providencie a limpeza do lote e passeio do mesmo, a fim de evitar riscos à saúde pública, focos e proliferação de animais peçonhentos e mosquitos, em especial o mosquito *aedes aegypti*.

Decorrido o prazo supracitado, o Poder Executivo Municipal procederá à limpeza, lançando a cobrança dos serviços no cadastro do imóvel, de acordo com o Art. 89, §2º da Lei Complementar 36/2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de Abril de 2017.

  
ROSANA APARECIDA DE AZAMBUJA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO


A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Complementar nº 36/2011, resolve:

Considerando que foram tomadas todas as medidas possíveis para se notificar V. Sr, conforme relatório diário dos meses de Março e Abril /2017:

**NOTIFICAR** a Sr DANIEL FRANCISCO DE QUEIROZ, portador do CPF sob nº 244.853.659-72, responsável pelo LOTE 0006, QUADRA 0104, CADASTRO IMOBILIÁRIO n.º 11650-5 situado na Rua Antônio Schendroski, Centro, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, providencie a limpeza do lote e passeio do mesmo, a fim de evitar riscos à saúde pública, focos e proliferação de animais peçonhentos e mosquitos, em especial o mosquito *aedes aegypti*.

Decorrido o prazo supracitado, o Poder Executivo Municipal procederá à limpeza, lançando a cobrança dos serviços no cadastro do imóvel, de acordo com o Art. 89, §2º da Lei Complementar 36/2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de Abril de 2017.

  
ROSANA APARECIDA DE AZAMBUJA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Complementar nº 36/2011, resolve:

Considerando que foram tomadas todas as medidas possíveis para se notificar V. Srª, conforme relatório diário dos meses de Março e Abril /2017:

**NOTIFICAR** a Srª ROSELI APARECIDA SILVEIRA DA SILVA, portadora do CPF sob nº056078439-20, responsável pelo LOTE 20-A, QUADRA 12, CADASTRO IMOBILIÁRIO n.º 4150860, situado na Rua Jacomina Demario Laroça, Jardim Bailly, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, providencie a limpeza do lote e passeio do mesmo, a fim de evitar riscos à saúde pública, focos e proliferação de animais peçonhentos e mosquitos, em especial o mosquito *aedes aegypti*.

Decorrido o prazo supracitado, o Poder Executivo Municipal procederá à limpeza, lançando a cobrança dos serviços no cadastro do imóvel, de acordo com o Art. 89, §2º da Lei Complementar 36/2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de Abril de 2017.

  
ROSANA APARECIDA DE AZAMBUJA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PODER LEGISLATIVO

SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2015

Contrato que entre si celebram o a CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO e o INSTITUTO PROE.

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao Edital de Pregão Presencial nº 002/15, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO - Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.774.685/0001-58, com endereço à Praça Coronel Jorge Marcondes, 501, nesta cidade, neste ato representado pelo PRESIDENTE, Sr. JOSÉ OTÁVIO NOCERA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº. 896.730 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 340.038.199-34, residente e domiciliado à Rua Jorge Xavier da Silva, 100, nesta Cidade a seguir denominada CONTRATANTE, e o INSTITUTO PROE Pessoa Jurídica de Direito Privado de fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF nº 06.993.363/0001-51, com endereço à Rua Vereador Basílio Sautchuk, nº 388 - Centro, CEP:87013-190 - Maringá/Pr, neste ato representada por o Sr(ª). Eduardo José Daibert de Araújo, brasileiro, casado, empresário, portador do CI/RG nº 3.730.172-8 SSP-PR e no CPF/MF Nº 668.695.529-91, residente e domiciliado na Rua XV de agosto, 221 - Jardim Alamar, CEP 87014-480, Maringá/Pr, a seguir denominada CONTRATADA, as partes devidamente qualificadas e acordadas firmam o presente CONTRATO, nos termos da Lei nº 8666/93 e suas alterações, assim como pelas condições do Edital supra citado e pelos termos da proposta da CONTRATADA, conforme cláusulas a seguir:

As partes, devidamente qualificadas, conforme a precisão contratual, solicitação da CONTRATANTE, justificativa, parecer Jurídico desta Casa e autorização superior, e, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente CONTRATO, objeto do Processo de Pregão nº 002/2015, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de execução do Contrato nº 004/2015, com vencimento em 12/04/2017, de comum acordo entre as partes fica prorrogado, mediante ao presente aditamento, a contar da data de publicação, sendo o prazo de execução dos serviços de 12 (doze) meses e o prazo de vigência do contrato de 13 (treze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

As partes ajustam que não haverá alteração da taxa de administração correspondendo a 5% (cinco por cento), sobre o valor das bolsas de estágios, com isso a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor anual máximo de R\$ 21.498,48 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), compondo o valor das bolsas, auxílio transporte e taxa de administração. Sendo R\$ 909,45 (Novecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos) a taxa de administração correspondendo a 5% (Cinco por cento), sobre o valor das bolsas estágios.

Sendo estabelecido os seguintes valores aos estagiários, valor unitário para nível Superior de R\$ 816,50 (oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), acrescido de R\$100,00 (cem reais), para auxílio transporte, e valor unitário para nível Técnico de R\$ 699,26 (seiscentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), acrescido de R\$100,00 (cem reais), para auxílio transporte, lembrando que não incide a taxa de administração de 5% a CONTRATADA para os valores de auxílio transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2016:01.031.00012-002 3.3.90.36.00.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física  
Natureza da despesa: 33.90.36.07.00 – Estagiários

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem em pleno acordo, as partes assinam o presente termo, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias igual teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Castro, 04 de abril de 2017.



**JOSÉ OTÁVIO NOCERA  
PRESIDENTE  
CONTRATANTE**

**EDUARDO JOSÉ DAIBERT DE ARAÚJO  
INSTITUTO PROE  
CONTRATADA**

**DANIEL MORAES PEDROSO  
FISCAL**

---

---